

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 02/ DE 06 de Fevereiro de 2019

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Município Virginia Barros Mello, primeira categoria, matrícula 1979 para exercer a função de Chefe da Procuradoria Administrativa, desta Procuradoria Municipal.

Art 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2019.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a1506c81

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>